



PROCESSO: 4.553-5/2015
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO 61/2012
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
RESPONSÁVEL: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 04 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006